



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS PARA A PREFEITURA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GARARU – SERGIPE, para o Exercício de 2022, conforme especificações técnicas constantes no anexo I deste edital;

TIPO: Menor Preço Unitário.

INÍCIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 21 de Dezembro de 2021, através do site www.licitanet.com.br.

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08hrs:00min do dia 04 de Janeiro de 2022, através do site www.licitanet.com.br.

PRAZO DO CONTRATO: O fornecimento dos Combustíveis será realizado até **31 (trinta e um) de Dezembro de 2022 (Dois mil e Vinte e Dois)**, após assinatura do respectivo contrato, por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos termos do art. 57 da Lei nº. 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Unidade Orçamentária: 20100, 30100, 70100, 80100, 60100, 111300, 122000 – Projeto/Atividade: 2004, 2005, 2037, 2041, 2022, 2023, 2053, 2056, 2067 – Elemento de Despesa: 3390.30.00 – Fonte de Recurso: 15000000, 15001001, 15530000, 15700000, 15001002, 16020000.

BASE LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, 17 de julho de 2002, pela Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Municipal nº 1155 de 19 de Maio de 2020, Decreto Municipal nº 1021 de 25 de Setembro de 2019, Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor) e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (com alterações posteriores) e demais disposições legais aplicáveis e previstas no presente Edital e seus Anexos.

PARECER JURÍDICO: Parecer Jurídico nº 35/2021;

EDITAL E ESCLARECIMENTOS: O edital está disponível nos sites www.gararu.se.gov.br e www.licitanet.com.br, dúvidas pelo Telefone (79) 3354-1240, no horário das 8 horas às 14 horas ou através do email: licitacao@gararu.se.gov.br;

Gararu/SE, 20 de Dezembro de 2021.

ANTÔNIO ROCHA TRINDADE
Pregoeiro